

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: wVlxIC3IO5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/06/2012 Moção de pesar nº 896/2012 Protocolo nº 2619/2012
Autor: Dep. Mauro Savi	

Com fulcro no artigo 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e encaminhado aos familiares de **ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA, MOÇÃO DE PESAR**, pelo seu falecimento vazado nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado MAURO SAVI, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento de **ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA**, no último dia 16 de Junho de 2012, em um grave acidente automobilístico, tendo sido sepultado no Cemitério Central do município de Várzea Grande.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2012

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA, nasceu em 10 de junho de 1961, nesta Capital, era um homem forte, extremamente dedicado ao trabalho e a família. Pai de 02 (dois) filhos, residia na cidade de Várzea Grande, onde buscou conquistar seu espaço no cenário político, sendo o orgulho da família dos parentes e dos amigos. Era cheio de energia, sempre de luta e com excepcional capacidade de tirar proveito de qualquer situação, por pior que ela fosse.

Detentor de uma personalidade marcante, típica das pessoas que assumem uma postura na vida, demonstrava com clareza seu ideal, qual o objetivo perseguido e o seu verdadeiro sentimento. Foi testemunha ocular das grandes transformações que ocorreram na história do Estado de Mato Grosso, militante político, contribuiu muito para o desenvolvimento do Estado, vivenciando inúmeros momentos de grande importância socioeconômicos que proporcionaram o desenvolvimento e o progresso do município de Várzea Grande e do Estado, com grandes reflexos no contexto da integração nacional.

“Nico Baracat”, como gostava de ser chamado, iniciou sua carreira política ao ser eleito vereador pelo Município de Várzea Grande, onde ocupou os cargos de Presidente da Câmara e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Em 1995, foi eleito deputado estadual, sendo reeleito para a Legislatura de 1999 a 2002. Na Assembleia Legislativa, ocupou os cargos de presidente da Comissão de Revisão Territorial, e membro das Comissões de: Constituição e Justiça, Execução Orçamentária, Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Nos anos de 2003 e 2004, ocupou o Cargo de Secretário Geral da Assembleia Legislativa. Ainda em 2004, concorreu as eleições municipais na condição de Vice-Prefeito, onde logrou êxito, permanecendo até o ano de 2008.

Ocupou ainda, dentro do contexto partidário, o cargo de Secretário-Geral e 2º Secretário do diretório municipal do PMDB. Na esfera do Poder Executivo Estadual “Nico” ocupou o cargo de Chefe de Gabinete do Governador Silval Barbosa e posteriormente assumiu as funções de Secretário de Estado das Cidades.

Foi um ser humano espetacular impossível de ser despercebido, pois despertava sentimentos fortes em todos os seus relacionamentos e com isso marcou sua presença na vida de muitas pessoas que lhe dedicavam grande afeição e um carinho especial. Na convivência com as pessoas nutria grande respeito pelo ser humano como um todo, valorizando todos os atos de solidariedade, que os tinha como de nobreza.

“Nico Baracat” a sua terra natal chora a sua partida, porem, canta uma canção de gratidão pelos seus feitos e registra o seu nome na lápide da história através dos Anais desta Casa Legislativa por tudo que fez e pelo grande ser humano viveu em nosso meio.

Foi, sem dúvida, com imensa consternação que a população de Várzea Grande e do Estado de Mato Grosso recebeu a triste notícia do passamento de **ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA - “Nico Baracat”**. É, pois, em respeito à dor de seus familiares e amigos, como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpra-me o doloroso dever de levar à consideração de meus distintos Pares a presente **MOÇÃO DE PESAR**, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Estadual à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade. Diante do exposto, peço ao soberano Plenário a merecida aprovação da presente proposição legislativa.

Mauro Savi
Deputado Estadual